



Conselho Universitário

59ª Reunião Ordinária:

Local: Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15).

Ordem do dia: 31/07/2025 (quinta-feira) das 15:30 às 18:00 horas.

- 1) Informes;
- 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário:
 - a. Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 09 de janeiro de 2025;
 - b. Ata da 58ª Reunião Ordinária do Consuni, de 17 de junho de 2025.
- 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:
 - a. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 123/2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET HUMANIDADES; Considerando que o processo seletivo encontra-se em andamento e a comissão designada para a seleção identificou incoerência entre a distribuição de peso das notas no edital e os baremas disponibilizados; Considerando a identificação da necessidade de normalizar a pontuação total de cada barema, previstos nos anexos II, III e VI, para a escala de 0 a 10, assegurando o cálculo das notas das pessoas candidatas e visando uma pontuação total máxima de 10 pontos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.004656/2025-94;
 - b. aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra - CMB, Processo 23520.007497/2024-07 (Documento complementar: Processo 23520.012067/2016-99);
 - c. aprovação da Dilação de prazo de defesa de dissertação, para fevereiro de 2025, e a validação da defesa de dissertação, realizada em fevereiro de 2025, pela estudante do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais –PPGCA, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Inamara Caires de Souza, Processo 23520.003943/2024-04.
- 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:
 - a. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 027/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº03/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB E À SUAS INCLUSÕES; Considerando



a necessidade de adequar a redação da CHAMADA INTERNA N°03/2025, em que consta melhor evidenciado que a atividade desempenhada pela equipe de monitores de ensino é orientada e supervisionada pela equipe de Professores Especialistas do Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003295/2025-69;

- b.** aprovação da alteração do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão – PIBIEX (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 041, DE 23 DE MARÇO DE 2023), encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001483/2023-91;
- c.** aprovação da Proposta do EDITAL N° 09/2025 – PROPGP/UFOB - Apoio à participação em Eventos Técnicos-Científicos Internacionais: América Latina, Caribe e África – PROINTER -, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.006698/2025-60;
- d.** aprovação de critérios de distribuição e priorização das cotas de bolsas de estudo institucionais, no âmbito dos programas de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.007547/2025-29.

5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação da revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que Define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 017, DE 18 DE MAIO DE 2023, especialmente acerca da relevância das "Ações de Extensão" na contagem de pontos para progressão e promoção docente, Processo 23520.000678/2025-85.

6) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Barra - CMB, Processo 23520.007497/2024-07 (Documento complementar: Processo 23520.012067/2016-99), Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA;

7) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do art. 23 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que Regulamenta o Código de Ética Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Comissão de Ética Estudantil da UFOB, Processo 23520.007138/2025-22, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.